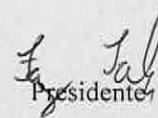




INDICAÇÃO Nº 5481

Estudo visando a isenção integral ou parcial do pagamento de tarifa, nas linhas municipais do transporte coletivo aos estudantes, dos cursos públicos e privados técnicos, tecnológicos e profissionalizantes das escolas técnicas do município de Jundiaí, que comprovem baixa renda.

ENCAMINHE-SE.



Presidente

03/03/2022

CONSIDERANDO que o gasto com transporte público é um dos que mais pesa no orçamento familiar, mas a Constituição garante a gratuidade ou a redução da tarifa para estudantes, idosos, policiais, deficientes, gestantes, carteiros e algumas categorias especiais;

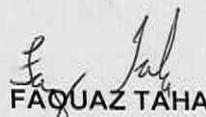
CONSIDERANDO que nosso município já dispõe de algumas leis em vigor beneficiando a população com essa isenção ou redução da tarifa, mas no caso dos estudantes não engloba todos, apenas alguns casos específicos;

CONSIDERANDO que a isenção integral ou parcial do pagamento de tarifa aos estudantes dos cursos públicos e privados técnicos, tecnológicos e profissionalizantes é uma maneira de incentivar o ingresso na vida acadêmica e ajudar financeiramente o estudante, num momento em que suas despesas tornam-se mais alta;

CONSIDERANDO, por fim, que este auxílio para o deslocamento pode contribuir para que os estudantes ingressem ou continuem nas escolas técnicas, pois, temos relatos em que algumas situações eles acabam abandonando os estudos, sendo um dos fatores o meio de transporte para locomoção,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, estudo visando a isenção integral ou parcial do pagamento de tarifa, nas linhas municipais do transporte coletivo aos estudantes, dos cursos públicos e privados técnicos, tecnológicos e profissionalizantes das escolas técnicas do município de Jundiaí, que comprovem baixa renda.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.



FAOUAZ TAHA